



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ

Praça JK, s/nº, Unaí-MG, CEP 38.610-000, Fone: (38) 3677-4845 – 3677-5611

LEI Nº 2.190, DE 30 DE MARÇO 2004.

Cria 43 (quarenta e três) cargos de Auxiliar Administrativo, Classe I, no quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Unaí (MG).

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNAÍ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 96, VII, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados, no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Unaí (MG), 43 (quarenta e três) cargos de Auxiliar Administrativo Classe I, ampliando-se, em consequência, o número de cargos previstos no Anexo I da Lei Municipal 2080, de 3 de janeiro de 2003.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 30 de março de 2004; 60º da Instalação do Município.

JOSÉ BRAZ DA SILVA
Prefeito Municipal

ADELSON JOSÉ DA SILVA
Chefe de Gabinete